

PORTARIA IPREMB Nº 250, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, SALMA REGINA
DE AGUIAR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 301, de 05 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Salma Regina de Aguiar, inscrita no CPF sob nº 251.701.206-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202523-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 11, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 8.717 (oito mil, setecentos e dezessete) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2021.


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria IPREMB nº 048 de 13 de janeiro de 2021.

Betim, 16 de março de 2022.



Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB



Angelosmyny
Faustino de Oliveira
Mat 05423254 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios